



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de aditamento ao Contrato Nº 336/13**

Contrato nº. **029/16**

Processo Administrativo nº. 19.332/2013 – Dispensa Licitatória

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 06 MEGA.**

Aditamento: **Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses.**


Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **RICARDO SALARO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 9.257.379-4 e inscrito no CPF sob nº. 027.145.468-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.431.922/0001-77, sediada na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Manoel Amâncio, nº 332 – Vila Mamedina, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no nos autos do Processo Administrativos acima descritos e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de junho de 2013, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados neste, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 08 (oito meses), ou seja, de **21/02/2016 à 20/10/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, **29 FEV 2016**

  
**MUNICÍPIO DE BOTUCATU**  
**RICARDO SALARO NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Contratante**

**NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1.   
**Luciano Pelícia**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Imóveis  
R.I. 2 165 2

2.   
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3